



PORTARIA Nº. 39/2024

DISPÕE SOBRE O REGIME DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, sr. **MILITINO NUNES SOUZA SILVA** usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.929/2017, o pagamento de remuneração aos servidores municipais cedidos a este órgão, quais sejam **LUZIANE KONRADT SIQUEIRA** e **WALLACE PISSIGATTI**, de acordo com Plano de Cargos e Salários desta autarquia – Lei Municipal n.º. 3.204/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Baixo Guandu/ES, 03 de dezembro de 2024.


MILITINO NUNES SOUZA SILVA
Diretor Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que dei publicidade à presente portaria, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra. Data supra.


MILITINO NUNES SOUZA SILVA
Diretor Geral